

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 709 de 02 / 02 / 90

DECRETO Nº 6965/90
de 02 de fevereiro de 1990

Dispõe sobre a criação de
elemento econômico e aber
tura de crédito adicional
no valor de NCZ\$
8.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei
nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 39, item V, do Decreto Complem
mentar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 03070212.040 Manut
tenção dos Serviços no Departamento de Recursos Materiais da Secretaria de
administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria um crêd
ito adicional no valor de NCZ\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocen -
tos mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.40	Departamento de Recursos Materiais	
07.40-03070212.040-2	Manutenção dos Serviços	
07.40-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421882.380-6	Manutenção do Ensino	
10.11-4120-7	Equipamentos e Material	
	Permanente	8.300.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anter
ior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçament
to vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.40	Departamento de Recursos Materiais	
07.40-03070213.040-2	Reforma e Melhoria do Almoxarifado	



cont. do decreto nº 6965/90 fls.02

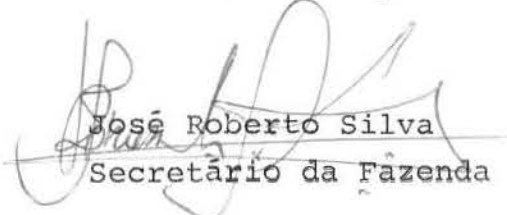
07.40-4110-9	Obras e Instalações	100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421881.330-6	Ampliação de Escolas	
10.11-4110-9	Obras e Instalações	8.300.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de fevereiro de 1990.

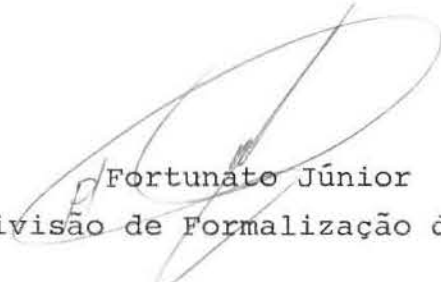


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos'
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos